



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 18.484/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” aos Militares do Estado da Paraíba, Tenente Jonas Ruela da Silva **Pedroso**, Sargento Eli Elton Bezerra de **Almeida**, Cabo José de Arimatéia **Alves** dos Santos, Cabo **Jonatas** Manasses Duarte de Oliveira Silva, Soldado Deyvisson **Pitiá** Regis de Oliveira, Soldado **Bruno** Gomes de Oliveira e o Soldado Wictor Hugo **Noberto**, **em razão dos bons serviços prestados e ação meritória em prol da sociedade paraibana.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos militares referenciados nesta propositura, o Tenente Pedroso, Mat. 529.466-5, o Sargento Almeida, Mat. 523.607-0, Cabo Alves, Mat. 524.546-0, o Cabo Jonatas, Mat. 525.328-4, Soldado Pitiá, Mat. 522.019-0, o Soldado Bruno, Mat. 529.049-0 e o Soldado Noberto, Mat. 531.068-7, no endereço funcional destes, localizado na Rua Augusto José Couto de Farias, S/N, Jardim Camboinha, CEP 58.103-684, Cabedelo-PB, 6ª CIPM e ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba em seu endereço funcional, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340.

Plenário “José Mariz”, em 15 de outubro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “voto de aplausos”, como forma de congratular os Policiais Militares, pertencentes a 6ª CIPM, Tenente Jonas Ruela da Silva Pedroso, Sargento Eli Elton Bezerra de Almeida, Cabo José de Arimatéia Alves dos Santos, Cabo Jonatas Manasses Duarte de Oliveira Silva, Soldado Deyvisson Pitiá Regis de Oliveira, Soldado Bruno Gomes de Oliveira e o Soldado Wictor Hugo Noberto, pela ação meritória de combate à criminalidade na Paraíba, em especial, na cidade de Cabedelo-PB, ação que engrandece o nome de nossa briosa Polícia Militar, bem como os profissionais de segurança pública de nosso Estado, e que passo a relatar nos parágrafos seguintes.

No dia 29 de setembro do corrente ano, guarnições de Força Tática da 6ª CIPM elaboraram exitosa operação na comunidade Jardim Manguinhos, na cidade de Cabedelo, região metropolitana do João Pessoa. Na data acima mencionada, estes policiais descritos nesta propositura conseguiram apreender, após diversas incursões na mata do Estado próxima a comunidade supramencionada, cerca de 11kg de drogas sugestiva a maconha, o que os fazem dignos dos mais altos louvores da sociedade paraibana.

São homens e mulheres com esta coragem e dedicação que fazem elevar o nome da Polícia Militar. Mesmo diante de tantas dificuldades não hesitam em desempenhar seus papéis de pacificadores sociais e ajudar nossa sociedade na busca pela paz e tranquilidade pública. Estes são os verdadeiros heróis que a sociedade paraibana deve reverenciar.

Portanto, e diante do exposto acima, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura com o objetivo de congratularmos estes honrosos policiais. E de pronto, presto minhas sinceras continências. *Adsumus!*

Plenário “José Mariz”, em 15 de outubro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual